



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM P.M.F. DAS RUAS:

- RUA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO – CENTRO
- ALAMEDA CAPITÃO JOSÉ CUSTÓDIO – CENTRO
- RUA EMÍLIO GONÇALVES DIAS – CENTRO
- RUA PROF. ONDON OLIVA – CENTRO
- RUA AVELINO OLÍMPIO FERNANDES - CENTRO
- PRAÇA CORONEL JONATHAS – TRECHO 01 – CENTRO
- PRAÇA CORONEL JONATHAS – TRECHO 02 – CENTRO
- TV CORONEL JONATHAS – CENTRO

Proponente: Prefeitura Municipal de Monte Azul



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL-
MG
Estado de Minas Gerais

OBRA: Pavimentação Asfáltica em PMF em Ruas no centro de Monte Azul- MG

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF.

1. DOS SERVIÇOS:

1.1. Recapeamento Asfáltico em PMF (Pré-Misturado a Frio).

2. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

2.1. PREPARO DA SUPERFÍCIE: A superfície que irá receber a camada de concreto asfáltico PMF deverá ser submetida a processo de varredura, destinado a eliminação do pó ou outras substâncias prejudiciais. Eventuais defeitos existentes, tais como depressões, falhas no pavimento, deverão ser reparadas previamente à aplicação da pintura de ligação.

2.2. PINTURA DE LIGAÇÃO:

2.2.1. Definição: Pintura de Ligação é uma pintura asfáltica executada com a função básica de promover aderência em relação à camada asfáltica a ser sobreposta. A pintura de ligação pode ser aplicada nas seguintes condições:

a) sobre antigos revestimentos, previamente à execução de um reforço, aplicação de camada de regularização com concreto asfáltico – Blinder na espessura de 3 cm para regularização seguido da segunda camada de pintura de ligação para camada final com 2 cm concluindo a pista de rolamento.;

2.2.2. Execução: Após o preparo da superfície é aplicado o ligante asfáltico selecionado “RR-2C”, em temperatura compatível com o seu uso, na quantidade certa e da maneira mais uniforme possível. O ligante não deverá ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, em dias de chuvas ou quando esta for eminente.

Especial atenção deverá ser dada à calibração do equipamento espargidor, objetivando assegurar a aplicação uniforme da taxa de ligante especificada. Qualquer falha observada na aplicação do ligante deverá ser imediatamente corrigida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL-
MG
Estado de Minas Gerais

Se a ação do tráfego e do tempo produzir falhas ou tornar a pintura asfáltica fosca, diminuindo seu poder ligante, deverá ser aplicada uma nova pintura de ligação, sob responsabilidade da contratada. O material asfáltico utilizado deverá atender à especificação do material correspondente, adotada pelo DER/MG.

A operação de diluição em água da emulsão utilizada em pinturas de ligação será acompanhada pela fiscalização, observando-se tanto a obtenção do grau de diluição desejada como a perfeita circulação da emulsão diluída.

2.3. CAPA ASFÁLTICA: (Pré-Misturado a Frio) PMF.

2.3.1. Materiais: Todos os materiais utilizados deverão satisfazer às especificações técnicas aprovados pelo **MUNICÍPIO DE MONTE ZUL**.

2.3.2. Equipamentos: Todos os equipamentos serão inspecionados pela Fiscalização desta Secretaria, devendo dela receber aprovação, sem o que não será dada a autorização para o início dos serviços e que deverá possuir no mínimo os equipamentos para execução dos serviços:

2.3.3. Usinas para misturas asfálticas: A usina utilizada deverá apresentar condições de produzir misturas asfálticas uniformes, devendo ser totalmente revisada e aferida em todos os seus aspectos antes do início da produção.

2.3.4. Transporte do Concreto Asfáltico PMF: O transporte da mistura asfáltica deverá ser efetuado através de caminhões basculantes com caçambas metálicas e cobertas com lonas impermeáveis, de forma a proteger a massa asfáltica quanto a ação de chuvas ocasionais, eventual contaminação por poeira, especialmente, perda de temperatura e queda de partícula durante o transporte.

O controle de pesagem será efetuado por balança a ser indicada por esta Secretaria.

IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros/m². A área imprimada deverá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL-
MG
Estado de Minas Gerais

varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico. As dimensões consideradas para aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base (imprimação) será: Área = comprimento x (largura da pista carroçável + largura das sarjetas).

3 - PINTURA DE LIGAÇÃO PARA A CAPA DE PMF

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm.

4 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PRÉ-MISTURADA A FRIO - PMF

Após executada a pintura de ligação, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com PMF (PRÉ-MISTURADA A FRIO), com espessura de 5 cm (conforme projeto) e composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação. Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e o rolo compactador de pneus, que proporciona a compactação desejada. Deverá ser feito e observado o controle de qualidade do material betuminoso e do acabamento da superfície.

5 - LIMPEZA

Todos os entulhos e sobras de materiais da obra deverão ser removidos do local, mantendo a obra desobstruída e em condições de uso.

Monte Azul-MG, 01 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL-
MG
Estado de Minas Gerais

Gaston Antunes de Souza
Engenheiro Civil - CREA-MG 204.175/D

Paulo Dias Moreira
Prefeito Municipal